

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para atender às demandas da Câmara Municipal.

**Valor:** R\$ 279.918,91 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) sua assinatura.

**Recursos:** MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- Elemento 44905200000 - Equipamento e material permanente - Ficha 16 - constante do Orçamento do Exercício de 2024

São Gabriel da Palha/ES, 17 de julho de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO  
**Presidente**

**Protocolo 1365079**

Viana

Decreto

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário decretou e ele promulga o:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, de 17 de julho de 2024**

Dispõe sobre a concessão de títulos honoríficos a ser concedidos em Sessão Solene comemorativa ao 162ª (Centésima Sexagésimo Segundo) Aniversário de Emancipação Política do Município de Viana.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA** decreta:

**Art. 1º** Fica concedida as pessoas abaixo denominadas, as seguintes comendas:

I - Francisco Marinez Berdeal, a "Comenda Heribaldo Lopes Balestrero";

II - Sebastião Policarpo de Souza, a "Comenda Paulo Fernandes Viana";

III - Vinicius Pires da Silva Alazzio, "Comenda Frei Francisco Nascimento Teixeira";

IV - Fabiene Passamai Mariano, a "Comenda Divino Espírito Santo";

V - Rodrigo André Seidel, a "Comenda Viana: Capital Estadual da Logística".

**Art. 2º** Fica concedido o "Título de Cidadão ou Cidadã Vianense", as pessoas que integram o Anexo I deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** As honorarias tratadas neste Decreto Legislativo, serão entregues em Sessão Solene, a ser realizada no dia 26 de julho de 2024, data em que se comemorará o 162º (Centésimo Sexagésimo Segundo) Aniversário de Emancipação Política do Município de Viana.

**Art. 4º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Viana.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 17 de julho de 2024.

Joilson Broedel  
Presidente

Aldemiro Zekel  
Vice-Presidente

Valdemir Souza  
Pereira  
1º Secretário

**ANEXO I**

**LISTA DOS HOMENAGEADOS**

HOMENAGEADOS	
Prefeito Wanderson Borghardt Bueno	Vice-Prefeito Fabio Luiz Dias
Celso Quindeler Bueno	Brumo Augusto Chagas Rosa
Roberta Lins Teixeira Bueno	José Maria de Abreu Junior
José Maria Mattos	João Carlos Coser
Alair Elias Gagno	Flávio Volponi Pereira

HOMENAGEADOS	
Vereador Joilson Broedel	Vereador Ademir Souza Pereira
Frei Pe. Antonio Reginaldo Ferreira	Claudino dos Santos
Deputado Estadual Alexandre Araujo Marçal	Gilmar Machado Santos
Luciano Nascimento Reis	Warlen Carlos dos Santos
Leandro Tagliate Tadesco	Kleverson Penha Traspadini

HOMENAGEADOS	
Vereador Solivan Abel Thomas	Vereador Edilson José Endlich
Elsa Maria Sundehus	Michelle da Silva Elias
Cleuyon Garcia de Oliveira	Elexandra Salgado
Marcos Santiago de Souza Júnior	Pablo Souza Costa de Avila

HOMENAGEADOS	
Vereador Abel Mariano de Morais	Vereador Aldemiro Zekel
Vera Lucia Novaes Monteiro	Gabriel Errano Gouvêa
Josemar Pio dos Santos Rocha	Gercy Vitório
Pollyana Paraguassú Posse	Valter Francisco Farias Gonçalves
	Ledir da Silva Porto